



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 09, de 13 de março de 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO LEGISLATIVO PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

ROBERTO ELICEU AVELINO, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o amparo do Art. n.º 18 da Lei Municipal n.º 49 de 08 de abril de 1994.

Resolve:

ART. 1º - Fica designada a servidora do quadro funcional da Câmara Municipal, Sra. Diva dos Santos Domiciano, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 21.926.019-9 (SSP/SP), inscrita no C.P.F./M.F. n.º 247.743.058-04, para assumir a função de **Agente Serviços Gerais** em substituição a titular do cargo, no período de 13 de março a 01 de abril do ano em curso.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 13 de março de 2017.

**ROBERTO ELICEU AVELINO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 13 de março do corrente, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2